



PERGUNTAS FREQUENTES

BOLSA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL (INT) PRH-ANP

EDITAL 2026

Inscrições e Submissão

1. Todos os bolsistas podem submeter proposta ou apenas os indicados pelo PRH?

A submissão é realizada apenas pelos bolsistas pré-selecionados pelo PRH, limitado a até 2 candidatos por programa.

2. É possível indicar dois bolsistas da mesma modalidade (ex: dois doutorados)?

Sim. Não há restrição quanto à modalidade, desde que respeitado o limite de até 2 indicações por PRH.

Seleção e Resultados

1. Quantos bolsistas serão contemplados por PRH?

Será selecionado 1 bolsista titular por PRH. O segundo indicado poderá compor uma lista de reserva.

2. O segundo candidato indicado será automaticamente contemplado?

Não. O segundo candidato apenas integra a lista de reserva e poderá ser convocado em caso de desistência ou disponibilidade adicional de recursos.

3. Quando será divulgado o resultado final?

A previsão de divulgação é agosto de 2026.

4. A divulgação dos resultados será feita de forma gradual ou única?

A divulgação será realizada de forma consolidada, em uma única publicação.

Instituição no Exterior

1. Como escolher a instituição e o pesquisador no exterior? Existe uma lista pré-definida?



Não há lista pré-definida. O candidato deve identificar uma instituição de excelência, justificar tecnicamente sua escolha e obter o aceite de um pesquisador responsável.

2. A instituição ou o pesquisador no exterior precisam ter vínculo com a FAPESP?

Não. O requisito é a aceitação formal da instituição e do pesquisador responsável.

Idioma e Proficiência

1. É necessário apresentar certificado de proficiência em idioma estrangeiro?

Não obrigatoriamente. A proficiência deve ser formalmente atestada pelo coordenador do PRH, garantindo que o bolsista possui condições de desenvolver as atividades no exterior

2. Qual o nível de proficiência exigido para a bolsa?

O edital não exige certificado específico. A proficiência deve ser comprovada por declaração do coordenador do PRH, atestando que o bolsista possui condições de desenvolver suas atividades no exterior.

Valores e Benefícios

1. A bolsa internacional prevê reserva técnica (taxa de bancada) no exterior?

Não. A bolsa contempla manutenção mensal, seguro-viagem e auxílio instalação.

Despesas adicionais, como passagens, visto e taxas, devem ser custeadas com a taxa de bancada vinculada à bolsa no Brasil.

Duração e Compatibilidade

1. Tenho dúvida sobre o tempo mínimo como bolsista. Se houve mudança de projeto PRH, o período anterior conta?

Sim. O critério considera o tempo total como bolsista PRH-ANP. Caso não tenha havido interrupção da bolsa, o período anterior à mudança de projeto pode ser contabilizado para fins de elegibilidade.

2. Posso acumular a bolsa PRH-ANP com a bolsa internacional?



Não. Durante o período no exterior, a bolsa PRH-ANP no Brasil será temporariamente suspensa e retomada após o retorno do bolsista.

3. A bolsa internacional pode terminar junto com a bolsa PRH?

Sim, desde que respeitadas as regras específicas da modalidade e os prazos mínimos exigidos antes do encerramento da bolsa no Brasil.

Mentoria

1. Qual é o papel do mentor? Ele substitui o orientador?

Não. O mentor atua de forma complementar ao orientador acadêmico, com foco no desenvolvimento profissional do bolsista, oferecendo orientação estratégica, visão de mercado e apoio à sua trajetória.

2. Como será definido o mentor?

O mentor será designado pelo Comitê ANP-FAPESP, considerando a aderência entre o perfil do profissional e o projeto do bolsista.

3. Existe uma lista pública de mentores?

Não. A definição ocorre no âmbito do Comitê, não havendo lista pública pré-estabelecida

4. O mentor precisa estar no Brasil?

Não. O mentor pode atuar no Brasil ou no exterior, desde que possua experiência relevante no setor